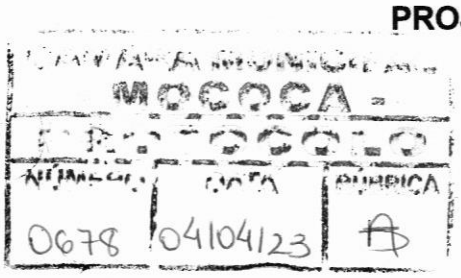
CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

Poder Legislativo

VEREADOR CLAYTON DIVINO BOCH – PROF. CLAYTON

PROJETO DE LEI Nº 036, DE 2023



Declara a Vaquinha Mococa como Patrimônio Cultural e Turístico do município de Mococa/SP.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia ___ de _____ de 2023, aprovou o Projeto de Lei nº _____/2023, de autoria do Vereador Clayton Divino Boch, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado como patrimônio cultural e turístico do Município de Mococa a Vaquinha Mococa.

Art. 2º O Executivo Municipal, no âmbito de suas atribuições, baixará as normas regulamentares necessárias ao fiel cumprimento desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 03 de abril de 2023.

CLAYTON DIVINO BOCH
Prof. Clayton - Vereador/REPUBLICANOS

JUSTIFICATIVA

Submetemos à apreciação dessa Colenda Casa de Leis o presente Projeto de Lei que tem por finalidade instituir como Patrimônio Cultural e Turístico do Município a "Vaquinha Mococa", um dos símbolos mais importantes de nossa terra.

A Constituição de 1988 ampliou o conceito de cultura nacional, ao considerar patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza imaterial de reconhecida importância para a sociedade.

A "Vaquinha Mococa" é uma figura icônica e histórica da cidade de Mococa, no interior de São Paulo. Ela foi criada em 1950 por uma fábrica de laticínios local, como parte de uma campanha publicitária para promover seus produtos. Desde então, a vaquinha se tornou um símbolo da cidade, sendo usada em diversas campanhas publicitárias, eventos e festividades locais.

Além de sua importância histórica e cultural, a "Vaquinha Mococa" representa um importante patrimônio imaterial da cidade, pois ela é parte da identidade e do folclore mocoquenses. Ela é lembrada com carinho e admiração pelos moradores da cidade, que se orgulham de tê-la como símbolo de sua terra.

Dessa forma, a proteção e preservação da "Vaquinha Mococa" como patrimônio cultural é de extrema importância para o município. Esse projeto, ao reconhecer a "vaquinha" como patrimônio cultural, é uma forma de valorizar e proteger essa importante figura histórica, garantindo que ela seja preservada para as gerações futuras.

Além disso, a proteção da "Vaquinha Mococa" como patrimônio cultural poderia incentivar o turismo na cidade, já que a vaquinha é um símbolo conhecido e querido em todo o Brasil. Isso poderia trazer benefícios econômicos para a cidade, impulsionando o comércio local e gerando empregos.

Do "Circuito Turístico Café com Leite", a cidade de Mococa tem o maior patrimônio rural e urbano do histórico do ciclo do café. O município de Mococa tem, em sua parte urbana e na zona rural um conjunto de edifícios, igrejas, praças, ruas e fazendas que constituem um patrimônio histórico dos

mais apreciados. Além da parte urbana com seus casarões, as fazendas constituem verdadeiros marcos do período áureo do ciclo do café. Nelas reinavam os coronéis do café, que faziam política na cidade e foram os responsáveis pelo seu desenvolvimento e pela identidade cultural de Mococa, centrada no café com leite, sendo este o responsável por ter levado o nome da cidade a todos os recantos do Brasil, com seu ícone da "Vaquinha Mococa".

Por todas essas razões, um projeto de lei para tornar a "Vaquinha Mococa" patrimônio cultural é uma medida importante e necessária para a preservação da história, da cultura e da identidade da cidade de Mococa. Dito isto, peço o imprescindível apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em 03 de abril de 2023.

CLAYTON DIVINO BOCH
Prof. Clayton - Vereador/REPUBLICANOS